



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.318/92 DE 13 DE MARÇO DE 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que consta no processo nº 4.255/91.

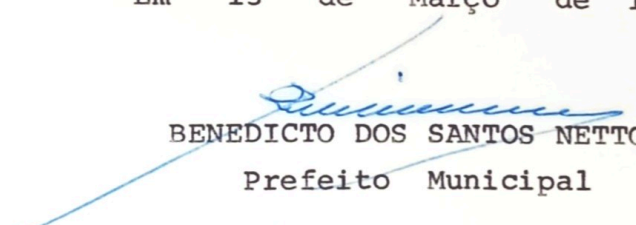
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto nº 1282/91, de 28 de Novembro de 1.991, que declarou de interesse social as áreas de propriedade de ANTONIO CARLOS PELA, VERA LÚCIA PELA e HUMBERTO PELA JR, ou QUEM DE DIREITO, localizadas na Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro do Leitão, neste Município.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13 de Março de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 13 de Março de 1.992.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

02 —  jornal da cidade
JUNDAIAE REGIÃO

quarta-feira, 08 de abril de 1992



Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO PAULO

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que consta no processo nº 4.255/91.

DECRETA:

Artigo 1º: — Fica revogado o Decreto nº 1282/91, de 28 de Novembro de 1.991, que declarou de interesse social as áreas de propriedade de **ANTONIO CARLOS PELA**, **VERA LUCIA PELA** e **HUMBERTO PELA JR**, ou **QUEM DE DIREITO**, localizadas na Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro do Leitão, neste Município.

Artigo 2º: — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 13 de Março de 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 13 de Março de 1.992.

ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo